



D.O.E.

Edição 502
Sexta-Feira,
16 de Agosto de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

PORTARIA Nº 344, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/08/2019, a Sra. Jéssica Alves de Almeida Pires, CPF 132.974.677-54, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocurador de Licitações e Contratos, Ref. DAS II, Anexo Único, da Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/08/2019, a Sra. Aparecida de Fátima da Costa Pereira, CPF 056.281.207-58, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Divisão de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira - CGI, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/08/2019, o Sr. Jocimar Baeta Cordeiro Gomes, CPF 656.053.737-49, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Compras - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Conceder **Aposentadoria Voluntária Integral** ao servidor **AILTON JORGE ARAÚJO VIANA**, admitido em 01/08/1983, Matrícula nº. 0656/4, ocupante do cargo de Auxiliar de Cadastro, Nível C, do Quadro Suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 3º da EC Nº 47/2005, assim como artigo 70 da Lei Municipal 1.317/2012.

100%(Cem por cento) do Vencimento Base.....	R\$ 998,00
(Art. 141 da LM 150/83; Art. 3º EC 41/03)	
Adicional por Tempo de Serviço (35%) do Sal. Base, nível "C".....	R\$ 349,30
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83)	
Gratificação de "Produtividade".....	R\$ 998,00
(Artigo 6º da Lei Municipal nº 596, de 19/06/1996).	

TOTAL:.....R\$ 2.345,30
(Dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2019.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim cardozo
Diretor Presidente

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
PORTARIA N°61, DE 15 DE AGOSTO DE 2019 ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18, RESOLVE: Exonerar, a partir da presente data, a servidora REGILANE CORTES DE CARVALHO, CPF Nº861.790.987-00, matrícula nº14767/2, do cargo efetivo de FISCAL DE POSTURA, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº13414/2019, em 15/08/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SEMGER, 15 de agosto de 2019. ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 208/19 DISPENSA: 0135/2019 FICA CANCELADA A DISPENSA Nº. 0135/19. MOTIVO: ERRO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO. São Fidélis, 16 de agosto de 2019 Luciana Mozer da Silva Cortes Presidente da CPL
RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 26/2019 A Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Fidélis para o mandato 2020/2023, através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8069/1990 e alterações e Lei Municipal nº 1350/2013 e suas alterações, de acordo com a reunião realizada em 14/08/2019; CONSIDERANDO a Resolução Nº 170/2014 do CONANDA em seu artigo 8º, que estabelece que os procedimentos de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local vigente; CONSIDERANDO denúncias apresentadas à Comissão Eleitoral, sobre propaganda irregular do candidato Nixon Leandro da Silva Diogo, inscrito sob o nº 10, registro de candidatura nº 03, anteriormente ao prazo permitido pelo §4º do artigo 29 da Lei 1.350/2013; CONSIDERANDO o disposto nos itens 12.2 ao 12.4 do Edital nº 01/2019, após notificação do candidato com concessão de prazo para sua defesa e apresentação de suas alegações, analisadas pela Comissão Eleitoral em reunião na data de 14/08/2019; RESOLVE: 1. Cassar/cancelar o Registro de candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar nº 03, do candidato Nixon Leandro da Silva Diogo. 2. Publique-se e comunica-se. São Fidélis, 14 de Agosto de 2019. Michelly Machado Lino Presidente da Comissão Especial Eleitoral Joel de Oliveira Barbosa Vice-Presidente da Comissão Especial Eleitoral Priscila de Sá Stoller Membro da Comissão Especial Eleitoral Ana Paula Pains de O. Talon Membro da Comissão Especial Eleitoral Nariana de Almeida Serra Pinheiro Membro da Comissão Especial Eleitoral Márcio Fidélis Almeida Pontes Membro da Comissão Especial Eleitoral Lucélia Rodrigues Silva Freixo Membro da Comissão Especial Eleitoral Marcelo Antônio Brito Membro da Comissão Especial Eleitoral	CONVOCAÇÃO A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Hitalla Valentim de Menezes, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Extraordinária, no dia 20 de Agosto de 2019, às 9h, na sala sede do Conselho Municipal de Saúde, Rua Sacramento, 291 - Centro São Fidélis. PAUTA: 1 – Definir forma de preenchimento dos cargos vagos na Mesa Diretora em virtude do afastamento da Presidente e do Vice-Presidente, e em caso de nova eleição, definição da data para a mesma. São Fidélis, 16 de Agosto de 2019. Hitalla Valentim de Menezes Presidente do Conselho Municipal de Saúde (Suplente)